



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita o encaminhamento de requerimento de informação ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca da concessão de beneplácito diplomático ao general venezuelano, Luis Gerardo Reyes Rivero, para exercer a função de adido militar da República Bolivariana da Venezuela no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e após deliberação desta comissão, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca da atuação do Itamaraty no processo de concessão de beneplácito diplomático ao general venezuelano, Luis Gerardo Reyes Rivero, para exercer funções de adido militar da República Bolivariana da Venezuela no Brasil.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Qual foi a participação do Ministério das Relações Exteriores no processo de concessão de beneplácito diplomático ao general venezuelano Luis Gerardo Reyes Rivero?*
- 2) *O Itamaraty realizou análise diplomática ou política acerca das acusações internacionais atribuídas ao referido oficial envolvendo supostas violações de direitos humanos e repressão política na Venezuela?*
- 3) *Houve manifestação formal do Ministério das Relações Exteriores favorável ou contrária à concessão do beneplácito diplomático? Favor enviar cópia dos documentos.*





- 4) *O Itamaraty considera que a concessão do referido beneplácito é compatível com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de direitos humanos e proteção das garantias democráticas?*
- 5) *O Ministério das Relações Exteriores possui protocolos, diretrizes ou parâmetros específicos para avaliação diplomática de representantes estrangeiros associados a denúncias internacionais de violações de direitos humanos? Se sim, quais são?*
- 6) *Houve consultas, comunicações ou intercâmbio de informações com organismos internacionais, representações diplomáticas estrangeiras ou órgãos governamentais brasileiros acerca do caso? Se sim, favor enviar cópia dos documentos.*
- 7) *Existem precedentes recentes de objeção diplomática, restrição ou negativa de beneplácito por parte do Estado brasileiro, em situações envolvendo acusações internacionais de violações de direitos humanos por representantes estrangeiros?*

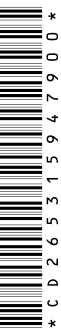
Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Defesa, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Veículos da imprensa nacional e internacional divulgaram que o Governo brasileiro concedeu beneplácito diplomático ao general venezuelano, Luis Gerardo Reyes Rivero, para atuar como adido militar em Brasília, apesar de o referido oficial figurar entre autoridades sancionadas pelo governo dos Estados Unidos da América, sob acusações relacionadas à repressão de manifestações ocorridas após o processo eleitoral venezuelano de 2024.

De acordo com as informações publicadas¹, o militar teria sido incluído em medidas restritivas impostas pelo Departamento do Tesouro norte-

¹ <https://elpais.com/america/2026-05-15/brasil-acepta-como-agregado-militar-de-venezuela-a-un-general-sancionado-por-estados-nidos.html>





americano, em razão de alegações envolvendo repressão violenta a manifestações populares, detenções arbitrárias e violações de direitos humanos no contexto pós-eleitoral venezuelano.

Embora o Brasil tradicionalmente sustente posição diplomática de não reconhecer automaticamente efeitos jurídicos internos de sanções unilaterais não aprovadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a aceitação de representante militar estrangeiro alvo de graves acusações internacionais relacionadas à repressão política e violações de direitos humanos, suscita relevantes questionamentos diplomáticos e institucionais.

Destaca-se, que a política externa brasileira historicamente se apresenta, em fóruns multilaterais, como defensora da solução pacífica de controvérsias, da proteção dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos e da preservação das garantias democráticas. Nesse contexto, torna-se necessário esclarecer de que forma a concessão do referido beneplácito, foi compatibilizada com os princípios que orientam a atuação internacional do Estado brasileiro.

Diante desse cenário, considerando a relevância estratégica e simbólica das funções exercidas por adidos militares estrangeiros, especialmente em cenários de instabilidade política regional e denúncias de repressão estatal, impõe-se a devida transparência quanto à participação do Ministério das Relações Exteriores no processo decisório.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

